



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Canaã

1

Quarta-feira • 17 de Junho de 2020 • Ano IV • Nº 1751

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Canaã publica:

- **Decreto Nº 046 de 17 de Junho de 2020.** - Prorroga os efeitos do decreto nº. 041/2020, mantendo a suspensão das atividades comerciais e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



### **ESTADO DA BAHIA** **Prefeitura Municipal de Nova Canaã**

GABINETE DO PREFEITO  
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia  
CNPJ – 13858675/0001-18

*Prefeitura Municipal  
de Nova Canaã-Ba.*



### **DECRETO Nº 046 DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

*“Prorroga os efeitos do Decreto n.º 041/2020, mantendo a suspensão das atividades comerciais e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º**–Fica prorrogado, por 15 (quinze) dias, as medidas de combate a disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19), bem como a suspensão das atividades comerciais, exceto os serviços de natureza essencial, conforme previsto no Decreto n.º. 041, de 30 de Maio de 2020, alterado pelo Decreto n.º. 043/2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de junho de 2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã-BA, 17 de Junho de 2020.

**MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA**  
Prefeito Municipal